

PORTARIA Nº 032/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 731

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a conveniência de serviço, as peculiaridades da Capital, o feriado bancário e o feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia, do comparecimento e do trabalho, nos próximos dias 21 e 22 de abril de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às suas escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), 20 de abril de 1994.

LEORNARDO FREGONESI JUNIOR

Diretor Geral